

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.106, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cronograma de implantação da Central Geradora Eólica União dos Ventos 16, localizada no município de São Miguel do Gostoso, estado do Rio Grande do Norte.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004, com base no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto n. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na Resolução Normativa nº 391, de 15 de dezembro de 2009 o que consta do Processo nº 48500.006245/2012-88, resolve:

Art. 1º Alterar os marcos do cronograma de implantação da EOL União dos Ventos 16, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.031652-0.01, outorgada à Ventos Parazinhenses Geradora Eólica S.A., CNPJ ° 17.205.697/0001-30, por meio da Portaria nº [325](#), de 11 de julho de 2014, conforme dados apresentados à ANEEL:

- a) Início da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: 14/03/2020;
- b) Conclusão da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: 10/06/2020;
- c) Obtenção da Licença de Operação - LO: 20/06/2020;
- d) Início da Operação em Teste da 1ª à 10ª Unidades Geradoras: 03/06/2020; e
- e) Início da Operação Comercial da 1ª à 10ª Unidades Geradoras: 03/08/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO